PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP — 38490 ESTADO DE MINAS GERAIS

DINAMISMO A SERVIÇO DA COMUNIDADE

LEI Nº 659/85

DA DENOMINAÇÃO A ATUAL SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG., E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG., e eu' Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a atual Sala de Sessões da Câmara Municipal de indianópolis-Mg., a denominar-se Sala de Con ' venções Srª. Maria Constância de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de' sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Indianópolis, 25 de Fevereiro 1.985

Jair Amaro

JAIR AMARO

PREFFEITO MUNICIPAL